

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2016 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 03 de junho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 - Aprovar a possibilidade de análise de processos ético-disciplinares nas reuniões extraordinárias a serem realizadas no ano de 2016.
- 2 - Marcar uma reunião entre os membros da Comissão e o promotor titular da 29ª Promotoria de Justiça da Capital, responsável pela atuação na defesa do consumidor, para tratar do assunto "Reserva Técnica".
- 3 - Devido a contenção de despesas requerida pelo Conselho, os membros da CED declinam a intenção de participarem do Congresso a ser feito na cidade de Campo Grande-MS.
- 4- Recomendam a participação dos assistentes técnicos da CED para participar do Congresso Técnico a ser realizado em Brasília no dia 19 e 20 de julho.
- 5 - Em conformidade com as Deliberações CED/SC Nº 06/2016 e nº 11/2015 decide denunciar ao Presidente do CAU/SC para providências, suposta infração ao disposto no item 3.2.16 do Código de Ética, por indícios de recebimento de viagem em premiação realizada pelo Núcleo Catarinense de Decoração em 2015.

SERGIO OLIVA  
Coordenador

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Coordenador Adjunto

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI  
Membro da Comissão

Ausência Justificada